



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura

**EXTRATO DE DECISÃO CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 046,
DE 30 DE ABRIL DE 2026.**

A CÂMARA DE PESQUISA, EXTENSÃO, COMUNICAÇÃO E CULTURA - CPECC, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua **38ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de abril de 2026**,

Ponto de pauta 1:

Assunto: Informes.

Ponto de pauta 2:

Assunto: Apreciação das Atas da CPECC:

- a) Ata da 26ª Reunião Ordinária da CPECC, de 20 de junho de 2024.

Deliberação: Aprovada.

Ponto de pauta 3:

Assunto: Apreciação de Atos - Declarações *Ad Referendum* Conjuntas à CPECC:

- a) DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 035, DE 26 DE MARÇO DE 2026 - Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 À CHAMADA INTERNA – PROEC/UFOB Nº04/2026 - SELEÇÃO DE EQUIPE DE MONITORES DE ENSINO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS UFOB – UPT/UFOB; Considerando a necessidade de exclusão do item 5.3.1.2 e, com isto, garantir que um monitor selecionado ocupe apenas uma única vaga do programa e, assim, se impeça uma possível duplicidade; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC, Processo 23520.003401/2026-95;
- b) DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 036, DE 31 DE MARÇO DE 2026 - Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL Nº 08/2026 – PROPGP/UFOB - APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS INTERNACIONAIS: AMÉRICA LATINA, CARIBE E ÁFRICA (PROINTER); Considerando a necessidade de incluir, de forma expressa, a exigência de que o evento seja realizado fora do território nacional e com participação presencial, visando: Aprimorar



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura

a clareza do edital, evitando interpretações divergentes quanto à abrangência geográfica dos eventos internacionais contemplados; Garantir a adequada aplicação dos recursos públicos, direcionando-os para a participação efetiva em eventos técnico-científicos presenciais que ampliem a inserção internacional da UFOB; Assegurar conformidade com a estratégia institucional de internacionalização, incentivando a participação presencial de servidores(as) e estudantes em eventos realizados em outros países da América Latina, Caribe e África; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.003350/2026-00.

Deliberação: Aprovadas – ATO DECISÓRIO CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 109/2026.

Ponto de pauta 4:

Processo: 23520.004704/2026-25.

Interessado: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC e Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente à Solicitação de apreciação da Proposta do EDITAL PROEC/PROGRAD/UFOB Nº 01/2026 PROGRAMA UNIVERSIDADE DA MATURIDADE – 2026, encaminhado pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC.

Relator Convidado: Professor Ricardo de Jesus Machado.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado – ATO DECISÓRIO CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 110/2026.

Ponto de pauta 5:

Processo: 23520.004790/2026-76.

Interessado: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC.

Assunto: Apreciação do Parecer da Relatora referente à Solicitação de apreciação da Proposta do EDITAL PROEC/UFOB Nº 03/2026 FESTIVAL BURITI DE AUDIOVISUAL - QUARTA EDIÇÃO, encaminhado pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC.

Relatora: Conselheira Vera Regiane Brescovici Nunes.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado com Destaques – ATO DECISÓRIO CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 111/2026.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura

Ponto de pauta 6:

Processo: 23520.004787/2026-52.

Interessado: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente à Solicitação de apreciação da Proposta do EDITAL PROEC/UFOB N° 05/2026 - PROGRAMA INSTITUCIONAL EXTENSÃO, CULTURA E ARTE, encaminhado pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC.

Relator: Conselheiro Luís Gustavo Henriques do Amaral.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado – ATO DECISÓRIO CPECC/CONSUNI/UFOB N° 112/2026.

ANDERSON BRENO SOUZA
Presidente da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura